

PLANO DE TRABALHO - 2ª Readequação

Convênio 01/2024

01/04/2024

Lar Assistencial São Benedito

Serviço de Assistência Médica Morato – SAME



1) OBJETO

2ª Readequação ao Convênio nº 01/2024 celebrado entre a Autarquia Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM e o Lar Assistencial São Benedito - Santa Casa de Misericórdia de Francisco Morato.

A Readequação apresentada visa a promoção de ampliação de atendimento profissional nas áreas médicas: Cardiologista; Vascular; Dermatologia; Endocrinologista; Psiquiatra; Neurologista; Neuropediatra; Ortopedista; Reumatologista, Urologista, Gastro e Otorrino.

2) Etapas de Execução do Objeto:

A repactuação do terá início em 01 de abril do corrente ano com termino em 31 de Dezembro de 2024.

Perfil Assistencial da Instituição

O Hospital Santa Casa de Misericórdia de Francisco Morato é um hospital de médio porte, com capacidade para realizar atendimentos de baixa e média complexidade em regime de Internação Hospitalar, nas áreas de Clínica Médica, Pediatria, Clínica Cirúrgica e Maternidade.

Atualmente, o Hospital conta com 94 leitos (ativos) para internação, sendo 24 (vinte e quatro) destinados exclusivamente para a Maternidade. Somos um hospital de porta aberta, com Pronto Atendimento Adulto e Infantil com capacidade de 600 atendimentos dia e, 60 parturientes no Pronto atendimento Gineco-Obstétrico.

O hospital possui atendimento ambulatorial em algumas especialidades a saber: Neurologia adulto e infantil, Cardiologia, Endocrinologia. Ginecologia, Vascular, Dermatologia, Reumatologia, Psiquiatria Adulto e Infantojuvenil, Urologia, Gastro, Otorrino, além da Clínica Geral com plantões nas Unidades Básicas de Saúde – UBS do município de Francisco Morato.

Estes atendimentos – Ambulatório de Especialidades e UBS são de pactuação exclusiva com o SAME, sendo sua gestão compartilhada com a Santa Casa, tanto os agendamentos e operação.



Informações Cadastrais

Razão Social: Lar Assistencial São Benedito - Santa Casa de Misericórdia De Francisco Morato			
CNPJ nº 51.455.806/0001-05			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ): Atividade de Atendimento em Pronto-Socorro e Unidades hospitalares para Atendimento a Urgência			
Endereço: Rua dos Cravos, nº 230. - Belém Capela			
Cidade: Francisco Morato		UF: São Paulo	
CEP: 07990-050		DDD/Telefone (11) 4489.8570/ 4489-8585	
Diretor Clínico		Dra. Livia Adrien Bordim – CRM-SP 177422	
Diretor Técnico		Dra. CarlaCristini- CRM 94.396 SP	
E-Mail: carla.cristini@santacasafm.org.br			
Banco Caixa Econômica Federal	Agência 2951	Conta Corrente/Recurso Op.003 conta 2182-3	Praça de Pagamento Francisco Morato/SP

Responsável pela Instituição: Rogerio Araujo Medeiros		
CPF nº. 103.648.738-50	RG nº 15.578.924	Órgão Expedidor: SSP/SP
Cargo: Diretor ADM/Financeiro	Função: Provedor	
Endereço: Rua Joaquim Maciel Filho, 53 Jd. Londrina		
Cidade: São Paulo	UF: São Paulo	
CEP: 05638-080	Telefone: (11) 99685-8785	

(...)



1 – Ambulatório de Especialidades Clínicas

Para execução deste atendimento, serão disponibilizados profissionais especializados em espaço definido pelo SAME/FM, ficando a Santa Casa apenas com a gestão técnica dos profissionais. A gestão administrativa e assessorias, além do agendamento no sistema SIGSM fica sob responsabilidade do SAME-FM.

1.1. - Os valores aplicados a este Plano de Trabalho para o Ambulatório de Especialidades, são os praticados pelos profissionais e repassados na sua integralidade aos mesmos sem qualquer ganho adicional pela Santa Casa da gestão dos mesmos. Caso tenhamos dificuldade na contratação, tendo os valores de referência aqui pactuados e, seja necessário a manutenção da oferta (Profissional Especializado) quantidade de atendimento, haverá solicitação de repactuação das especialidades, quantidade e dos valores dispendidos pela Santa Casa ou supressão da especialidade, quantidade e do valor referente a mesma, de tal sorte que não gere ônus a Santa Casa.

(...)

Valores Aplicados:

Especialidades	Quantidade Mês	Valor Consulta	Valor Mensal	Valor Anual
Consultas Neuropediatra	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00	R\$ 86.400,00
Consultas Neurologia	200	R\$ 135,00	R\$ 27.000,00	R\$ 324.000,00
Consultas Endocrinologista	150	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00
Sessões Fisioterapia – Neurológica e Ortopédica	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
Fonoaudiologia Ambulatorial	32	R\$ 230,00	R\$ 7.360,00	R\$ 88.320,00
Consulta Vascular	130	R\$ 80,00	R\$ 10.400,00	R\$ 124.800,00
Consulta Ortopedia	300	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00
Consulta Dermatologista	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Consulta Psiquiatria Infantil	120	R\$ 130,00	R\$ 15.600,00	R\$ 187.200,00
Consulta Urologia	120	R\$ 75,00	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
Consulta Ginecologista	480	R\$ 75,00	R\$ 36.000,00	R\$ 432.000,00
Consulta Generalista ambulatorial	240	R\$ 75,00	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00
Consulta Reumatologista	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Consultas Cardiologista	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
TOTAL	2532	R\$ 1.310,00	R\$ 185.060,00	R\$ 2.220.720,00

1.1.1. - Fica pactuado entre as partes a ampliação de vagas para atendimento médico especializado conforme quantidades descritas na tabela abaixo, visando atender a demanda hoje existente.

Especialidade	Quantidade Consultas	Valor Consulta	Valor Global
Cardiologista	550	R\$ 80,00	R\$ 44.000,00
Vascular	400	R\$ 80,00	R\$ 32.000,00
Dermatologia	1200	R\$ 60,00	R\$ 72.000,00
Endocrinologista	520	R\$ 70,00	R\$ 36.400,00
Psiquiatra	950	R\$ 130,00	R\$ 123.500,00
Neuro	1761	R\$ 135,00	R\$ 237.735,00
Neuro Pediatra	600	R\$ 120,00	R\$ 72.000,00
Ortopedista	2000	R\$ 60,00	R\$ 120.000,00
Reumatologista	400	R\$ 100,00	R\$ 40.000,00
Urologista	1300	R\$ 75,00	R\$ 97.500,00
Gastro	250	R\$ 70,00	R\$ 17.500,00
Otorrino	3000	R\$ 70,00	R\$ 210.000,00
Valor Global			R\$ 1.102.635,00

Fica também acordado entre as partes que a entidade receberá por produção Mensal de atendimento médico especializado, devendo as partes observar o quantitativo e valor global acordado.

(...)

3) DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Plano de Trabalho e no Convênio nº 01/2024 e Apostilamento nº 01/2024 no que não colidirem com o presente aditamento.



ROGÉRIO ARAÚJO MEDEIROS
Lar Assistencial São Benedito